



Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS

GABINETE DO EXECUTIVO

LEI Nº 021/83

"Dispõe sobre a nova denominação da Rua da Alegria."

O Prefeito do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica denominada "RUA WALTER DO CARMO MARTINS", a atual Rua da Alegria.
- Artigo 2º - A denominação mencionada no artigo 1º desta Lei, refere-se a homenagem póstuma que o Município de Nova Andradina presta ao pioneiro Waldemar do Carmo Martins.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 09 de novembro de 1.983.


GETULIO CIDEÃO BAUERMEISTER

Prefeito Municipal

REGISTRADA

1983

Seção de Registro de Imóveis
Av. Getúlio Vargas, 100 - Fone: 2111

